



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE Nº 15/2022

PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA URNAS ELETRÔNICAS

2021.00.000002026-5

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2022, o Tribunal Superior Eleitoral, com sede no Setor de Administração Federal Sul, SAFS Q. 7, Lotes 1 e 2, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, neste ato representado pelo **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 312.834 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 183.157.041-68, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 do Decreto nº 7.892/2013, em face da **Licitação TSE nº 90/2021**, PA SEI nº 2021.00.000002026-5, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa **UNICOPA INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA S.A.**, segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de baterias de chumbo-ácido seladas para urnas eletrônicas modelos 2009, 2010, 2011, 2013 e 2015, conforme especificações, condições, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

1.1. Farão parte deste Registro de Preços, como órgãos participantes, os Tribunais Regionais Eleitorais - TREs, que ficarão responsáveis por suas respectivas contratações.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa **Unicopa Indústria de Componentes Eletrônicos e Informática S.A.**, CNPJ nº 07.589.288/0001-20, com sede na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Bairro dos Pires, Extrema / MG, CEP: 37640-000. Fone: (11) 5078-5513; (13) 3453-3270; Fax (13)3453-3297. E-mail: governo@unipower.com.br; representada por seu Procurador, **Senhor Leonardo Maciel Spinola da Cunha**, RG nº 469117400 SSP/BA e CPF 671.433.345-53.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços, as quantidades e as especificações registradas constam da proposta da empresa adjudicatária e do Anexo II-I - Itens Registrados, desta Ata de Registro de Preços.

4. DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO E DO PEDIDO DE FORNECIMENTO

4.1. Após a assinatura desta ata de registro de preços, sempre que houver necessidade de fornecimento, o TSE/TRE convocará a empresa cujo preço foi registrado para assinatura do termo de contrato correspondente, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação.

4.1.1. A contratada deverá entregar os produtos nos prazos especificados no Capítulo C.4, item 33 do Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação.

4.2. A empresa convocada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ata de registro de preços.

4.3. Ao assinar a ata de registro de preços, a contratada obriga-se a efetuar o fornecimento conforme especificações e condições contidas no Edital da Licitação e seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

4.4. Quando a contratada não aceitar a nota de empenho ou instrumento equivalente, sem justificativa, seu registro será cancelado nos termos do art. 20, II, do Decreto nº 7.892/2013, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Nesse caso, serão convocadas as demais empresas registradas no cadastro de reserva, na ordem de classificação, conforme o disposto no art. 11, inciso II, daquele Decreto.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do TSE (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital da Licitação e seus anexos:

5.1.1. gerenciar a ata de registro de preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo os quantitativos definidos no Edital da Licitação;

5.1.2. notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

5.1.3. promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

5.1.4. conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

5.2 Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital da Licitação:

5.2.1. assinar esta ata e aceitar a respectiva nota de empenho, conforme previsto;

5.2.2. fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.2.3. manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, e-mail, dentre outros.

6. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo, até o 10º (décimo) dia útil, a partir do atesto da nota fiscal/fatura pelo servidor responsável, com a emissão de ordem bancária para o crédito em conta corrente da contratada, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, cumpridos os requisitos dispostos no Capítulo XIII do Edital da Licitação, bem como na Cláusula Sexta da minuta de contrato - Anexo III do Edital.

7. DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Nos casos de pagamento efetuados após 30 (trinta) dias da emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou da apresentação da nota fiscal, conforme o caso, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TSE, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia e a data da emissão da ordem bancária, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga;

I = 0,0001644 (índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado: $I = \{(6/100)/365\}$).

8. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Esta ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas nos artigos 17, 18 e 19 do Decreto n.º 7.892/2013.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao TSE promover as necessárias negociações com a empresa registrada, observadas as disposições contidas na alínea "d", inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o TSE deverá convocar a empresa registrada visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, podendo liberá-la do compromisso assumido, se frustrada a negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o TSE poderá liberá-la do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução do objeto e sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.5. Não havendo êxito na negociação, o TSE deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DA REVOGAÇÃO DA ATA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O inadimplemento de condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, por parte da empresa registrada, assegurará ao TSE o direito de revogar o respectivo registro do fornecedor inadimplente, mediante notificação, com prova de recebimento;

9.2. A empresa registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta ata de registro de preços;
- b) não aceitar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

9.3. O cancelamento de registro do fornecedor, nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do TSE.

9.4. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido da licitante registrada.

9.5. Além das hipóteses previstas no item 9.2 acima, constituem ainda motivos para o cancelamento do registro do respectivo fornecedor:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao TSE;
- b) cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pela fiscalização;
- c) hipótese prevista no item 48.1.2. do Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação.

9.6. Na ocorrência do cancelamento do registro de um fornecedor, nas situações descritas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, serão convocadas as demais empresas registradas no cadastro de reserva, na ordem de classificação, conforme o disposto no art. 11, II, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 7.892/2013.

10. DA VIGÊNCIA

A vigência desta ata de registro de preços é de 1 (um) ano, contado da publicação do seu extrato no órgão da Imprensa Oficial.

11. DAS PENALIDADES

A empresa registrada ficará sujeita, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, às sanções previstas no Capítulo XIV do Edital da Licitação, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada preferência à licitante registrada em igualdade de condições.

12.2. A empresa registrada nesta ata declara estar ciente de suas obrigações para com o TSE, nos termos do Edital da Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3. Cabe ao TRE participante, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao TSE (órgão gerenciador).

12.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

12.4.1. Edital de Licitação TSE nº 90/2021.

12.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital da Licitação.

12.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12.5.4. Ata de realização da sessão pública do pregão, para efeito do disposto no inciso II, art. 11 do Decreto nº 7.892/2014.

13. DO FORO

O foro da Seção Judiciária do Distrito Federal é o competente para solucionar conflitos de interesses entre o TSE e a empresa registrada relativos à presente ata.

14. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ANEXO II-I - ITEM REGISTRADO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE Nº 15/2022

No dia ____ de _____ de 2022, no Tribunal Superior Eleitoral, órgão gerenciador desta Ata, registra-se os preços da empresa abaixo identificada para eventual aquisição de baterias de chumbo-ácido seladas para urnas eletrônicas modelos 2009, 2010, 2011, 2013 e 2015, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico TSE nº 90/2021. As especificações técnicas constantes do Procedimento Administrativo nº 2021.00.000002026-5, bem assim a Proposta de Preços integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Esta ata de registro de preços tem vigência de um ano, até __ de _____ de 2023.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Registrada TREs/TSE	Preço Unitário
1	Baterias de chumbo-ácido selada, 12V, 7Ah, com regime de descarga C20	Unidade	117.019	R\$83,00

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente anexo em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Pelo órgão gerenciador:

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Geral de Secretária do TSE

Pela empresa registrada:

Leonardo Maciel Spinola da Cunha
Representante legal da empresa

ANEXO II-III – QUANTITATIVO REGISTRADO

TRE	Demanda inicial	Quantidade registrada
TRE-AC	700	800
TRE-AL	688	2.603
TRE-AM	743	854
TRE-AP	0	0
TRE-BA	2.125	4.000
TRE-CE	4.476	4.923
TRE-DF	500	1.000
TRE-ES	2.000	3.000
TRE-GO	1.300	2.000
TRE-MA	1.398	2.546
TRE-MG	10.000	10.500
TRE-MS	0	1.420
TRE-MT	3.650	4.070
TRE-PA	1.662	2.000
TRE-PB	3.600	4.500
TRE-PE	4.533	5.341
TRE-PI	1.385	1.662
TRE-PR	4.700	8.000
TRE-RJ	8.000	17.915
TRE-RN	1.260	2.172
TRE-RO	1.531	3.167
TRE-RR	125	400
TRE-RS	543	4.500
TRE-SC	3.500	6.000
TRE-SE	0	465
TRE-SP	10.605	14.140
TRE-TO	1.000	2.000
TSE	3.521	7.041
TOTAL	73.545	117.019

ANEXO II-IV – ENDEREÇOS DE ENTREGA (pode ser alterado)

TRE	E-MAIL DA SEÇÃO	FONE/FAX	ENDEREÇO DE ENTREGA
AC	sealm@tre-ac.jus.br	(68) 3226-4760	Alameda Miguel Ferrante sem número, Bairro Portal da Amazônia, Rio Branco/AC. CEP: 69915932
AL	almoxarifado@tre-al.jus.br	(82) 3328-1947 9335-0636	Avenida Menino Marcelo, 7.200 D Bairro Serraria CEP: 57046-000. Maceió/AL (Referência: em frente à SAMU e próximo à concessionária AUTO VANESSA)
AM	sealm@tre-am.jus.br	(92) 3632-4473 (92) 3632-4477 (92) 3632 4474 (92) 3632 4400 (R- 5573)	Avenida André Araújo, 200 - Aleixo. Manaus/AM. CEP 69060-000
AP	cmp@tre-ap.jus.br	(96) 3198-7584 (96) 98121-7976 (96) 2101-1584 (96) 2101-1578 (96) 2101-1644	Avenida Mendonça Júnior, 1502, Centro – Macapá/ AP. CEP 68900-914
BA	segea@tre-ba.jus.br	(71) 3373-7076 (71) 3373-7078	Centro de Apoio Técnico do TRE Loteamento Porto Seco Pirajá, Quadra A, Lote 16/17, Rua A, via Marginal da BR 324, Salvador/BA. CEP 41230-030. Telefone do anexo (71) 3215-0732
CE	sealx@tre-ce.jus.br	(85) 3453-3741 (85) 3453-3742	Rua Salgado Filho, 300 - Antonio Bezerra Fortaleza/CE. CEP 60361-020
DF	semac@tre-df.gov.br	(61) 3048-4070	Praça Municipal, Quadra 2, lote 6, 1º subsolo.

2021.00.960002026-5

Documento nº 1962371 v23

		(61) 3048-4198	sala S-106, Edifício Sede, Brasília/DF. CEP 70094-901
		(61) 3342-1806	SGON, Qd. 1 Lote 40/60, Brasília/DF. CEP 70.710-903
ES	salmop@tre-es.jus.br	(27) 2121-8643 (27) 2121-8634	Avenida João Batista Parra, 575 – Praia do Suá, Vitória/ES. CEP 29052-123
GO	almoxarifado@tre-go.jus.br secpa@tre-go.jus.br	(62) 3521-2218 (62) 3521-2278	Edifício Desembargador Messias Costa, Rua 25-A, esquina com Rua 17-A, Qd 63-A, Setor Aeroporto, Goiânia/GO. CEP 74070-150. Obs.: ao lado da FUNDEC (atual SEMAS)
MA	segal@tre-ma.jus.br	(98) 2107-8758 (98) 2107-8734	PRÉDIO ANEXO DO TRE/MA Avenida Senador Vitorino Freire s/n, Bairro Areinha, São Luís/MA. CEP 65010-917
		(98) 2107-8732	FÓRUM ELEITORAL Avenida Senador Vitorino Freire s/n, Bairro Madre Deus, São Luís/MA. CEP 65025-902
MG	segal@tre-mg.jus.br almoxarifado@tre-mg.jus.br	Chefia (31) 3034-8717/8718 Chefe Substituto (31) 3034-8715/8716	BR 040 KM 2,5 – Rua Flor de Trigo, 20/24 Bairro Jardim Filadélfia, Belo Horizonte/MG. CEP 30865-330
MS	todos.almox@tre-ms.jus.br	(67) 3361-0016 (67) 9984-6674	Rua Delegado José Alfredo Hardman, nº 184 – Jardim Veraneio – Campo Grande/MS

MT	sm@tre-mt.jus.br	(65) 3362-8122	Avenida Historiador Rubens de Mendonça (Avenida do CPA), 4.750, Centro Político Administrativo – Almoxarifado da Seção de Material – Cuiabá/MT. CEP: 78.049-941
PA	seal@tre-pa.jus.br	(91) 3346-8745 (91) 3346-8744 (91) 3346-8743	Rua João Diogo, 288. Campina Belém/PA. CEP 66015-902
PB	seal@tre-pb.jus.br	(83) 3512-1204 (83) 3512-1205 (83) 3512-1431	TRE (Sede) Av. Princesa Isabel, 201 – Bairro Tambiá, João Pessoa/PB. CEP: 58020-528
PE	almox@tre-pe.jus.br	(81) 3194-9545	Av. Camarão, 200 Iputinga, Recife/PE. CEP 50721-360
PI	sealp@tre.pi.jus.br	(86) 2107-9811 (86) 2107-9686 (86) 2107-9798	Pça. Desembargador Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico – Bairro Cabral, Teresina/PI. CEP: 64.000-180
PR	logmat@tre-pr.jus.br slmc@tre-pr.jus.br	(41) 3072-4839 (41) 3072-4879	Rua João Parolin, 224 – Bairro Prado Velho, Curitiba/PR. CEP 80220-902
2021.00.000002026-5			

RJ	sealmo@tre-rj.jus.br	(21) 2589-7784 (21) 2580-2690	Avenida Brasil, nº 2.540 – Benfica, Rio de Janeiro/RJ. CEP 20930-040
	seurna@tre-rj.jus.br	(21) 2223-1404 (21) 2233-3726	SEÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS Avenida Rodrigues Alves, 161 – Saúde – Rio de Janeiro/RJ. CEP: 20081-250
RN		(84) 3654-5242	COJE – Centro de Operações da Justiça Eleitoral
	salm@tre-rn.jus.br	(84) 3654-5240	Rua da Torre, s/n – Bairro Tirol. Natal/RN. CEP: 59015-380
		(84) 3654-5241	
RO		(69) 3211-2092	
	almox@tre-ro.jus.br	(69) 3211-2268	Avenida Presidente Dutra nº 1889, Bairro Baixa da União, Porto Velho/RO. CEP 76.805-859
		(69) 3211-2051	
RR		(95) 2121-7027	
	cmp@tre-rr.jus.br	(95) 2121-7030	Avenida Juscelino Kubitschek, 543 – Bairro São Pedro, Boa Vista/RR. CEP: 69306-685
RS		(51) 3294-8316	Ernesto da Fontoura, 164, Bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS. CEP 90230-090
	almoxarifado@tre-rs.jus.br		
SC	ccm-sap@tre-sc.jus.br	(48) 3251-3753	Servidão Antônio José Guarezi, 130 – Bairro Jardim Eldorado, Palhoça/SC. CEP 88.133-902
	almoxarifado@tre-sc.jus.br	(48) 99162-5542	
SE	sealm@tre-se.jus.br	(79) 3209-8641 (79) 3209-8698	Centro Administrativo Augusto Franco, Variante 2, lote 7 e 12, Bairro Capucho. Aracaju/SE. CEP 49081-000 (Em frente ao Tribunal de Contas)

2021.00.000002026-5

Documento nº 1962371 v23

SP	scgalm@tre-sp.jus.br	(11) 3131-2680 (11) 3130-2682 (11) 3130-2683	Rua General Júlio Marcondes Salgado, 199 – Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP. CEP 01201-020
TO	spa@tre-to.jus.br	(63) 3233-9778 (63) 3233-9779	Quadra 112 sul (antiga Arse 15), Conjunto 8, Rua SR 03, Lote 32, Plano Diretor Sul. Palmas/TO. CEP: 77.020-172.
TSE	sealm@tse.jus.br	(61) 3030-8189 (61) 3030-9166	SAFS, Quadra 7 Lotes 1 e 2, Ed. Sede do TSE, sala VSS15 – Brasília/ DF. CEP 70070- 600

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **16/03/2022, às 15:17**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



LEONARDO MACIEL SPINOLA DA CUNHA
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **17/03/2022, às 14:56**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1962371&crc=16337992,
informando, caso não preenchido, o código verificador **1962371** e o código CRC **16337992**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 01º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento TCR2021/0026, celebrado com a OLIVEIRA E MELLO SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE LTDA. (HOSPITAL DR. ALBERT SABIN). CNPJ: 14.864.244/0002-08. Processo: 200.011521/2020-98. Data da Assinatura: 16/03/2022. Objeto: Fica alterada a razão social da CONTRATADA constante do preâmbulo do Termo de Credenciamento nº 026/2021, passando de "OLIVEIRA E MELLO SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE LTDA. (HOSPITAL DR. ALBERT SABIN)" para "DMS - SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. (HOSPITAL SANTA MARTA - ASA NORTE)". Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela credenciada: Sebastião Maluf.

RETIFICAÇÃO

No D.O.U. do dia 14/03/2022, página 177, seção 3, Termo de Adesão TA2022/0001 ao Acordo de Cooperação Técnica ACT2021/0235. Processo: 200.010732/2021-94, celebrado com o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Onde se lê: "Vigência: início: 11/03/2022 - final: 10/03/2024", leia-se: "Vigência: início: 14/03/2022 - final: 10/03/2024".

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - UASG 20001

Nº Processo: 00200.014969/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada parao fornecimento de assinaturas eletrônicas, para o acesso digital irrestrito a veículos de comunicação -revistas -por meio da internet, às notícias de interesse do Senado Federal, dos Senadores, bem como às necessidades operacionais da Coordenação de Biblioteca, durante 4(quatro) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 18/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Via N2, Senado Federal, Bloco 16, 1º Pavimento,, Zona Cívico Administrativa - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/20001-5-00032-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/03/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações doobjeto descritas no CATSere as constantes do edital prevalecerão as últimas..

MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/03/2022) 20001-00001-2022NE000006

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº processo: 000350/2022. Objeto: Contratação de evento externo de capacitação: "Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021". Contratado: NP Treinamentos LTDA. Fundamento Legal: inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade: em 10/03/2022, por Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro, Secretária de Orçamento, Finanças e Contratações. Ratificação: em 14/03/2022, por Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2019, celebrado entre o STF e a empresa INTELIGOV - APLICATIVOS DE INTERNET LTDA (Processo Eletrônico n. 003200/2019). Objeto: Prorrogar o Contrato por 12 meses a partir de 1º/08/2022. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 16/03/2022. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro, Secretária de Orçamento, Finanças e Contratações; e, pela empresa, Raphael Cappucci Maia Negrão Caldas, representante legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2018, celebrado entre o STF e a empresa LAVANDERIA PADRÃO EIRELI - EPP (Processo Eletrônico n. 003213/2018). Objeto: Prorrogar o Contrato por 12 meses a partir de 09/07/2022. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 16/03/2022. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Mônica Maria Gomide Madruga Ribeiro, Secretária de Orçamento, Finanças e Contratações; e, pela empresa, Maria de Lourdes Moura Souza, representante legal.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 15/2022, firmado entre o CNJ e a V3 Services Informação e Consultoria LTDA. CNPJ: 12.422.562/0001-02. Processo SEI n. 01982/2022. Objeto: assinatura de base de dados em meio digital, que promovam acesso à informação confiável, atualizada, disponibilizando acesso a livros (e-books), periódicos, artigos e demais produtos informacionais na área do Direito e áreas correlatas. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Valor: R\$ 35.883,12. Programa de Trabalho: PTRES: 167507. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Data da Assinatura: 17/03/2022. Vigência: 12 meses, a iniciar da data de assinatura. Signatários: pelo CNJ, Sílvia Maria Guapindaia Peixoto - Secretária de Administração Substituta, pela Contratada, Solange Cabrera Fernandes Rodrigues e Paulo Roberto Rodrigues - Representantes Legais.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - UASG 70001

Nº Processo: 2021.000000069620. Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos zero quilômetro, com garantia de fábrica, adaptados pelo fornecedor com a aplicação de proteção balística em todo o veículo, para utilização na segurança institucional e pessoal de autoridades do TSE nos serviços de escolta de segurança e policiamento ostensivo do TSE, consoante especificações, condições e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/03/2022 das 08h00 às 11h59 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Setor de Administração Federal Sul Quadra 7 Lote 1/2, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/70001-5-00024-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/03/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Conforme Edital..

LUCIANA RODRIGUES DE CASTRO
Pregoeira

(SIASGnet - 17/03/2022) 70001-00001-2022NE099999

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho global nº 2022NE000331, emitida em 16.03.2022. FAVORECIDO: Puríssima Água Mineral Ltda. OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) garrações de 20 litros de água mineral potável sem gás, item 3 da ARP-CNJ nº 33/2021, da qual o TSE é partícipe. VALOR: R\$ 408,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e 10.520/2022. PA 2021.00.000003669-2.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
SEÇÃO DE CONTROLE DE CUSTOS E GESTÃO DE ATAS
DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE Nº 14/2022. Pregão Eletrônico 1/2022. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cabinas de votação para urnas eletrônicas. Preço unitário do item 1 (R\$9,92), item 2 (R\$8,58). FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013. ASSINATURA: 17/03/2022. Vigência: 18/03/2023. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral de Secretaria do TSE; Douglas dos Santos, pela empresa. SEI 2021.00.000003510-6.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE Nº 15/2022. Pregão Eletrônico 90/2021. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de baterias de chumbo-ácido seladas para urnas eletrônicas. Preço unitário do item 1 (R\$83,00). FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013. ASSINATURA: 17/03/2022. Vigência: 18/03/2023. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral de Secretaria do TSE; Leonardo Maciel Spinola da Cunha, pela empresa. SEI 2021.00.000002026-5.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 18/2022

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-018/2022, cujo objeto, registro de preços para aquisição de baterias, foi adjudicado pelo valor total de R\$ 25.146,50, distribuído da seguinte forma: itens 2 e 3 à empresa JL COMÉRCIO DE BATERIAS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA pelo valor total de R\$ 13.146,50; item 5 à empresa JK ENERGIA LTDA pelo valor total de R\$ 12.000,00. Os itens 1 e 4 foram cancelados na fase de julgamento.

DIRLEY SERGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDEc - 17/03/2022) 080001-00001-2022NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 25/2022

O Tribunal Superior do Trabalho torna público que o Senhor Diretor-Geral da Secretaria, em despacho de 15/03/2022, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, para o qual não houve adjudicação tendo em vista que o item foi cancelado na fase de aceitação.

DIRLEY SERGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDEc - 17/03/2022) 080001-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - UASG 80001

Nº Processo: 6001583/2021-00. Objeto: Registro de preços para aquisição de copos descartáveis. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 18/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 08, Conjunto A, Bloco A, Sala A3.41, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/80001-5-00032-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/03/2022 às 14h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCOS FRANCA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 16/03/2022) 80001-00001-2022NE000001

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 61/2021

O Superior Tribunal Militar torna público que, em Despacho em 24/02/2022, o Diretor-Geral homologou o Relatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de solução de wireless (padrão wi-fi 6) com gerenciamento em nuvem e suporte com garantia para a Justiça Militar da União, por 48 meses, pelo Sistema de Registro de Preços, adjudicando o objeto à empresa YSSY SOLUÇÕES S.A.

ANGÉLICA CARMO ARAUJO
Pregoeira

(SIDEc - 17/03/2022) 060001-00001-2022NE000109



Data e hora da consulta: 24/05/2022 15:51

Usuário: ***.880.907-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70014	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.940.740/0001-21	AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - 10.ANDAR	30380-002
Município	UF	Telefone
BELO HORIZONTE	MG	3307-1294, 3307-1295, 3307-1296, 3307-1297 E

Ano	Tipo	Número
2022	NE	841

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167864	0100000000	339030	-	UEL MATCON

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/05/2022	Global	3751-16.20226138000	-	871.500,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.589.288/0001-20	UNICOBIA INDUSTRIA DE COMPONENTES ELETRONICOS	37640-000
Endereço		
RUA JOSEPHA GOMES DE SOUZA, 302 - BAIRRO DOS PIRES		
Município	UF	Telefone
EXTREMA	MG	(11)5078-5555

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE BATERIAS DE CHUMBO-ÁCIDO SELADAS PARA URNAS ELETRÔNICAS. ARP TSE Nº 15/22 E PE TSE Nº 90/21.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 24/05/2022 15:51

Usuário: ***.880.907-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	871.500,00

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	ITEM 1) BATERIA DE CHUMBO-ÁCIDO SELADA, 12V, 7AH, COM REGIME DE DESCARGA C20. QUANTIDADE: 10.500 (DEZ MIL E QUINHENTAS UNIDADES) VALOR UNITÁRIO R\$83,00 (OITENTA E TRÊS REAIS) VALOR TOTAL:R\$871.500,00 LOCAL DE ENTREGA: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM DIAS ÚTEIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 08 A 17 HORAS, NO CENTRO DE APOIO DO TRE/MG, SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO, SEGAL, RUA FLOR DE TRIGO, N.º 20/24, BAIRRO JARDIM FILADÉLFIA, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.865-330. TELS: 31 3034-8717/8718/8715/8716. DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE Nº 15/2022 E NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TSE Nº 090/2021.	871.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/05/2022	Inclusão	1,00000	871.500,0000	871.500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO

***.521.606-**

23/05/2022 19:05:12

Gestor Financeiro

ANA CAROLINA SILVA COSTA

***.563.536-**

23/05/2022 19:00:37